

---

**Faculdade de Tecnologia de Praia Grande**  
**Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)**

**Edital NAI N.º 001/2024-1, 28 de maio de 2024.**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO TOEIC®**

O Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo de seleção para realização de **120 (cento e vinte) testes da Certificação TOEIC destinados** conforme item 2.1 deste edital.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pelo Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) – da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.

**1. POR QUE OBTER UMA CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL TOEIC®**

- ✓ É o teste de proficiência mais usado no mundo todo, pois qualifica profissionais de modo justo, confiável e preciso;
- ✓ Não há reprovação! O teste oferece um feedback de desempenho significativo para identificar os seus pontos fortes e fracos em relação ao seu nível em inglês;
- ✓ Oferece um certificado de pontuação oficial válido com aceitação mundial;
- ✓ É adequado a alunos que façam uso do idioma inglês para estudos, trabalho ou viagem;
- ✓ O TOEIC® é a porta de entrada ideal para o mercado de trabalho!

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES**

2.1 São ofertados **120 (cento e vinte)** testes distribuídos da seguinte forma:

- a) 20 testes para os alunos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) 20 testes para os alunos do do curso de Comércio Exterior;
- c) 20 testes para os alunos do curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma;
- d) 20 testes para os alunos do curso de Gestão Empresarial;
- e) 20 testes para os alunos do curso de Processos Químicos;
- f) 20 testes para Docentes e Funcionários.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção candidatos que cumpram com os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (vespertino/noturno), Comércio Exterior (matutino/noturno), Desenvolvimento de Software Multiplataforma (vespertino), Gestão Empresarial (matutino/noturno), Processos Químicos (matutino/noturno);
- b) ser professor contratado por tempo indeterminado ou determinado;
- c) ser funcionário contratado.

#### 4. INSCRIÇÕES

**4.1 As inscrições estarão abertas do dia 03 de junho de 2024 até às 23h45 do dia 10 de junho de 2024;**

4.2 As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, por meio do link disponível no item 8. Cronograma.

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo de seleção a qualquer tempo.

4.4 Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

4.5 As inscrições efetuadas erroneamente ou incompleta serão invalidadas.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo será divulgado no site da Faculdade através do link: [www.fatecpg.edu.br](http://www.fatecpg.edu.br) no dia 11 de junho de 2024 a partir das 13 horas conforme cronograma deste edital.

#### 6. DESISTÊNCIA

6.1 No caso de desistência ou ausência no dia do exame, o candidato não poderá participar de outro edital oferecido pela Fatec Praia Grande no prazo de 02 (dois) anos.

#### 7. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

7.2 Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail do Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais, Prof. Ulysses Diegues, através do endereço: [ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br](mailto:ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br)

7.3 Os recursos serão analisados pelo Núcleo de Assuntos Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site da Fatec: [www.fatecpg.edu.br](http://www.fatecpg.edu.br), conforme cronograma neste edital;

7.4 Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 9.2.

#### 8. CRONOGRAMA

Etapa	Ação	Data	Outras informações
1	Inscrições	03 a 10/06/2024	Formulário através do link: <a href="https://linksglobal.com.br/agendamento-sistema-inscicoes">https://linksglobal.com.br/agendamento-sistema-inscicoes</a> Observação: No campo "link da escola", colocar que a <b>Fatec Praia Grande</b> é código <b>129</b>
2	Divulgação dos resultados	11/06/2024 a partir das 13 horas	Site da Fatec Praia Grande: <a href="http://www.fatecpg.edu.br">www.fatecpg.edu.br</a>

3	Interposição de recurso	12/06 e 13/06/2024	Anexo 1 deste Edital
4	Resultado da interposição de recurso	14/06/2024 a partir das 11 horas	Site da Fatec Praia Grande: <a href="http://www.fatecpg.edu.br">www.fatecpg.edu.br</a>
5	Aplicação da prova	Ver especificação no item 8.1	Presencialmente

### 8.1 DA APLICAÇÃO DO TESTE

8.1.1 Para as turmas dos cursos no período matutino, professores e funcionários o teste será aplicado PRESENCIALMENTE no dia 17 de junho de 2024 (segunda) às 9h30.

8.1.2 Para as turmas dos cursos no período vespertino, professores e funcionários o teste será aplicado PRESENCIALMENTE no dia 17 de junho de 2024 (segunda) às 16h.

8.1.3 Para as turmas dos cursos no período noturno e professores, e funcionários o teste será aplicado PRESENCIALMENTE no dia 17 de junho de 2024 (segunda) às 20h.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não atendimento a todas condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

9.2 O Núcleo de Assuntos Internacionais utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

9.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente edital;

9.4 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitadas por e-mail ao Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais, Prof. Ulysses Diegues, através do endereço: [ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br](mailto:ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br);

9.5 A Fatec Praia Grande se reserva no direito de modificar o calendário se necessário.

### 10. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fatec Praia Grande e o Núcleo de Assuntos Internacionais reservam-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Prof. Me. Ulysses Diegues**

Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais  
Fatec Praia Grande  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

#### **Profa. Dra. Maria Claudia Nunes Delfino**

Responsável pelo Teste na Unidade  
Fatec Praia Grande  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

---

**Faculdade de Tecnologia de Praia Grande**  
**Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)**

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais da Fatec Praia Grande,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do **processo seletivo para o edital NAI N.º 003/2023-1 - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO TOEIC®**, RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acredita que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

Praia Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato